



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2774

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 121, de 01 de Julho de 2020** - Dispõe sobre nomeação de chefe de setor e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 121, de 01 de julho de 2020.

“Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº. **NELSON SILVA FILHO**, portador do CPF nº **067.449.615-94**, para o cargo em comissão, Código CC-4, de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, BA, 01 de julho de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia